

**P O R T A R I A Nº 1533/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 10271/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de acompanhar pessoa da família, pelo período de 16/06/2025 a 16/06/2025, perfazendo 01 (um) dias, a servidora municipal, ROBERTA MEDEIROS DE ELIAS, Docente I, matrícula nº 13506, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal